



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1750/2026

Requer informações sobre o comércio ambulante e a utilização da Praça Central do distrito de Bueno de Andrada

Considerando a necessidade de esclarecer as regras aplicáveis ao comércio ambulante e à utilização comercial de espaços públicos no distrito de Bueno de Andrada, requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Lapena, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações, devidamente documentadas:

1. Quais são os requisitos e autorizações exigidos para o exercício de comércio ambulante ou instalação de food truck no distrito de Bueno de Andrada?
2. Existem locais previamente definidos ou áreas restritas para a atuação de ambulantes e food trucks no distrito? Em caso positivo, indicar quais são e encaminhar o respectivo ato ou documento que os estabelece.
3. É permitida a instalação de comércio ambulante, food trucks ou outras atividades de exploração econômica na Praça Central do distrito de Bueno de Andrada? Em caso positivo, informar os critérios, requisitos e autorizações necessários para sua instalação e funcionamento; em caso negativo, indicar o dispositivo legal ou ato administrativo que estabelece a restrição.
4. Existe atualmente autorização, permissão, concessão ou qualquer forma de exclusividade concedida a estabelecimento comercial ou comerciante local para utilização ou exploração econômica de área da Praça Central do distrito de Bueno de Andrada? Em caso positivo, informar o estabelecimento ou comerciante beneficiário, a área autorizada, o tipo de utilização permitida, a finalidade, o prazo e encaminhar cópia do respectivo instrumento.

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer as regras e critérios adotados pelo Município para o exercício do comércio ambulante e de food trucks no distrito de Bueno de Andrada, especialmente quanto à utilização comercial da Praça Central.

Busca-se assegurar transparência quanto às autorizações, áreas destinadas às atividades comerciais e eventual existência de permissões ou exclusividades para utilização econômica de espaços públicos, garantindo que as regras sejam claras e aplicadas de forma isonômica a todos os comerciantes.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de agosto de 2026.

MICHEL KARY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY Requerimento nº 1750/2026/8666/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 561N-N5ME-OVRT-A5JY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=561NN5ME0VRTA5JY>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **561N-N5ME-0VRT-A5JY**